



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Escola Superior de Tecnologia

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Condições de ingresso (n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento n.º 439/2017):

Podem ter acesso ao curso técnico superior profissional em Construção Civil os candidatos que se enquadrem nas condições de acesso definidas pelo artigo 9º do Decreto-Lei n.º 43/2014 de 18 de março. Os candidatos identificados pelo nº 2 desse artigo, estudantes que, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, e não tendo concluído o curso de ensino secundário, serão considerados aptos através da aprovação na prova de avaliação de capacidade a realizar pela instituição de ensino superior.

Estrutura das provas (n.º 5 do art.º 9.º do Regulamento n.º 439/2017)

A avaliação da capacidade terá como referencial a avaliação de conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário em uma das áreas relevantes para o curso: Matemática, Desenho ou Geometria Descritiva, através de uma prova escrita com duração máxima de 90 minutos.

A avaliação da capacidade será complementada com a realização de uma entrevista, com peso de 50% na nota final.

Referenciais da prova (n.º 5 do art.º 9.º do Regulamento n.º 439/2017)

Prova de avaliação de capacidade – **Matemática**

Programa
Funções Reais de Variável Real;
Estatística;
Trigonometria e Funções Trigonométricas.

Prova de avaliação de capacidade – **Desenho**

Programa
Desenho de interpretação da forma de objetos;
Desenho de perspetiva;
Desenho de memória.

Prova de avaliação de capacidade – **Geometria Descritiva**

Programa
Projeções;
Sistemas de representação;
Representação axonométrica.

Prova de avaliação de capacidade – **Entrevista**

Critérios gerais da avaliação
Apreciação do currículo escolar e/ou profissional do candidato;
Avaliação das motivações do candidato.